

DESPACHO N.º 34/R/2014

Considerando que, nos termos do artigo 58.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, junto do dirigente máximo do serviço funciona um Conselho Coordenador da Avaliação;

Considerando que o regulamento de funcionamento do Conselho deve ser elaborado por cada serviço tendo em conta a sua natureza e dimensão:

1. Aprovo o Regulamento do Conselho Coordenador da Avaliação, anexo ao presente despacho.
2. Designo o Vice-Reitor, Professor Doutor Eduardo Manuel Baptista Ribeiro Pereira, para presidir ao Conselho, nos termos do n.º 1 do artigo 2.º do Regulamento do Conselho Coordenador da Avaliação.

Lisboa, 3 de março de 2014

O Reitor



(António Cruz Serra)